

Versam os autos sobre a contratação de subscrições de garantia e suporte técnico para dispositivos de segurança da rede, especificamente firewalls e uma solução de gerenciamento da Fortinet, visando a renovação do FortiCare Premium com subscrição FortiGuard UTP Protection e do FortiCare Premium com subscrição para até 30 VDOMs para FortiManager VM, ambos para equipamentos FortiGate 1101E, por 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a presente manifestação se restringe, única e exclusivamente, aos atributos técnicos da solução de TIC em relação ao atendimento da necessidade administrativa do órgão ou entidade, sendo de sua inteira responsabilidade, além da contratação em si, o controle de legalidade da despesa e de seus aspectos financeiros, orçamentários, de compatibilidade de preços com o praticado no mercado e outros que fujam daquele escopo.

Portanto, o subsídio técnico ora ofertado cinge-se a estes autos e se ampara na documentação e nos pronunciamentos que os integram até o presente momento processual.

Com tais considerações e tendo em vista a competência descrita no art. 3º da Instrução Normativa nº 002/2023, publicada no dia 04 de janeiro de 2024, validamos e aprovamos a Autorização SGG/CACTIC (SISLOG: [117982](#) / SEI: 68698614), bem como, adotamos suas conclusões, manifestando-nos favoravelmente à contratação em tela.

Sendo assim, retornem-se os autos à **Gerência de Contratações de TIC - SGG/GECONTIC** para conhecimento.

Goiânia, 19 de dezembro de 2024.

MARCIO CESAR PEREIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO, Nº 2233, BLOCO G - SETOR NOVA VILA - GOIÂNIA - GO - CEP 74653-900.